



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026  
DE 07 DE MAIO 2026**

**Aprova o parecer nº 16.034 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo às contas dos Administradores do Executivo Municipal do Rio Grande, referente ao exercício de 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, ao deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2007, por 16 (dezesseis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, decidiu pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do parecer de nº 16.034 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Aprova o Parecer nº 16.034, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício de 2009 do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de maio de 2026.

**Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes  
Presidente**